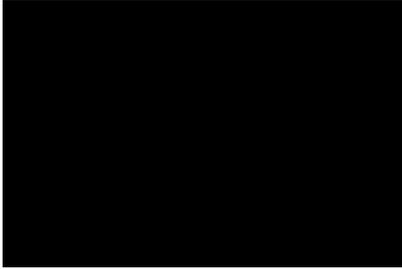


Foto: Edwaldo Cabidelli



O presidente da Feam ressaltou a facilidade do preenchimento do cadastro MTR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam) apresentou, nesta terça-feira, 27 de agosto, o Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) a empresas de diversos setores que atuam, dentro de sua cadeia produtiva, com o transporte, destinação ou recepção de resíduos. Realizado na sede do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), em Belo Horizonte, o evento contou com a participação do presidente da Feam, Renato Brandão, e abordou aspectos técnicos e operacionais relacionados à plataforma.

Durante o workshop, técnicos da Feam apresentaram as melhores práticas para o uso e cadastramento de informações no Sistema MTR, ferramenta online desenvolvida pela Fundação para o controle, fiscalização e monitoramento eletrônico de toda a movimentação de resíduos no Estado. Na oportunidade, foram também apresentadas simulações práticas de uso da plataforma e esclarecidas dúvidas pontuais do público presente com relação ao sistema.

De acordo com a Analista Ambiental da Feam e palestrante do evento, Adriana Moreira, o objetivo do Sistema MTR é consolidar todas as informações sobre o fluxo de resíduos, desde a

geração, armazenamento e transporte até o seu destino final. Desta forma, além da

Sistema MTR

O Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) foi instituído em Minas por meio da Deliberação Normativa 232/2019 do Copam, sendo operado pela Feam. O acesso ao sistema é feito exclusivamente pela internet, utilizando a Plataforma Digital do Sistema MTR-MG, disponível no site da Feam (www.feam.br).

O sistema permite a emissão do MTR, documento que acompanha as cargas de resíduos do seu ponto de origem ao destinatário, com o controle sendo feito de forma eletrônica. O sistema abriga três instrumentos. O primeiro deles refere-se ao Manifesto de Transporte de Resíduos

Workshop apresenta Sistema de Transporte de Resíduos ao setor produtivo

Ter, 27 de Agosto de 2019 19:48
